

ATA N.º 2/2023

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

-----Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Alvaiázere, no Auditório Fernando Lopes da Casa Municipal da Cultura, pelas dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os Senhores Deputados Carlos Manuel Rosa da Graça (Partido Social Democrata), Ana Paula Alves Ferreira (Partido Socialista), Sandrina Marques Pais Pedrosa (Partido Social Democrata), Armindo Miguel Conceição Gonçalves (Partido Socialista), Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição (Movimento Vamos Alvaiázere), António Simões Ribeiro (Partido Social Democrata), Fábio Manuel Pachon David (Partido Social Democrata), Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes (Partido Social Democrata), Fernanda Freire Simões Alves (Partido Socialista), Leandra Marina Martins Garcez (Movimento Vamos Alvaiázere), Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa (Partido Social Democrata), José de Freitas Simões (Partido Socialista), José Nunes Rosa (Partido Social Democrata), Alberto Gonçalves (Partido Socialista), Fernando Mendes António (Partido Socialista) e, ainda, a Senhora Secretária da Junta de Freguesia de Almoester, Catarina da Silva (Partido Social Democrata), e os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Alvaiázere, Vítor Manuel de Barros Joaquim (Partido Social Democrata), Maçãs de D. Maria, Eduardo Laranjeira Carvalho (Partido Social Democrata) Pelmá, Edgar Filipe Simões Duarte (Pelmá Mais e Melhor) e Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira (Partido Socialista).-----

-----Não compareceu à sessão o Senhor Deputado Bruno Guilherme Parreirão Furtado Simões de Sousa tendo solicitado, a vinte e dois de abril, renúncia expressa do mandato, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 15.º do Regimento da Assembleia Municipal, justificando ser manifestamente impossível conciliar a sua vida profissional com os prazos de convocatória das assembleias aprovados em Regimento, por se encontrar afastado temporariamente da área da autarquia com regularidade quinzenal, pedido este apreciado e aceite pelo plenário da Assembleia Municipal. Nos termos do número 1 do artigo 47.º conjugado com o artigo 79.º, ambos da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, as vagas ocorridas nos órgãos autárquicos são preenchidas pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. Por conseguinte, de acordo com a lista do VA – Vamos Alvaiázere, foi convocado o Senhor António Furtado Rodrigues para tomar posse na presente Assembleia, tendo este declinado, por motivos de ordem pessoal e profissional. Seguidamente, ao abrigo da mesma Lei, foi convocada a Senhora Daniela Pedro, tendo esta declinado, por motivos de ordem pessoal e profissional e, por fim foi convocada a Senhora Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição para tomar posse na presente Assembleia.

-----Não compareceu à sessão a Senhora Deputada Leonor Matias, tendo solicitado suspensão de mandato pelo período de sessenta dias, ao abrigo da subalínea iii) da alínea c) do n.º 4 do



artigo 15.º do RAM, conjugado com os artigos 77.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pedido este apreciado e aceite pelo plenário da Assembleia Municipal. As vagas ocorridas nos órgãos autárquicos são preenchidas pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, por conseguinte, foi convocado o Senhor Fernando Mendes António tendo este comparecido. -----

-----Não compareceu à sessão a Senhora Deputada Susana Rosa, por se encontrar de férias fora do país, tendo solicitado substituição no dia 23 de abril, ao abrigo do artigo 17.º do Regimento da Assembleia Municipal (RAM), conjugado com os artigos 78.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, indicando para a substituir o Senhor Deputado Alberto Gonçalves. Não compareceu ainda a esta sessão da Assembleia o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Almoester, David Carmo, por justo impedimento, tendo solicitado a sua substituição pela Senhora Secretária da Junta de Freguesia, Catarina da Silva, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

-----Todas as substituições foram atendidas em face do legalmente estipulado e vertido no Regimento em vigor. -----

-----Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal João Paulo Carvalho Guerreiro e os Senhores Vereadores Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, Carlos José Dinis Simões e Abílio Miguel Marques Carvalho. -----

-----Passou-se ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

-----O Senhor Presidente da Mesa abriu a sessão, começando por cumprimentar todos os presentes, passando a palavra à Senhora Primeira Secretária que cumprimentou os Senhores Deputados e efetuou a chamada. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, em seguida, deu início à ordem de trabalhos. -----

-----**Ponto 1 - Discussão e votação das atas da sessão extraordinária de 29 de julho de 2022, sessão ordinária de 21 de dezembro de 2022 e sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2023;** -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à discussão a ata n.º 7/2022, da Sessão Extraordinária de 29 de julho de 2022. Inscreveu-se a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, começou por cumprimentar o excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa, os restantes membros da Mesa, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e restantes membros do executivo, e por fim, os Senhores Deputados. Relativamente às atas começou por dizer que tinha verificado uma notória melhoria na execução/entrega atempada das mesmas e, por isso, dava os parabéns à Mesa, ao Senhor Presidente da Mesa e a todos os colaboradores que tinham contribuído para esta melhoria. Quanto às atas que se encontravam em discussão, iria dar algumas sugestões e tinha algumas questões a colocar, mas, no que dizia respeito à ata n.º 7/2022, da Sessão Extraordinária de 29 de julho de 2022, nada tinha a acrescentar. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara tomando da palavra, com a anuência do Senhor Presidente da Mesa, referiu que na ata n.º 7/2022, da Sessão Extraordinária de 29 de julho de 2022, estava em falta a referência à presença na sessão dos membros do executivo. -----

-----O Senhor Presidente de Mesa constatou que, efetivamente, estava em falta a referência à presença na sessão dos membros do executivo, considerando-o um lapso a ser corrigido antes da sua assinatura. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a ata n.º 7/2022, da Sessão Extraordinária de 29 de julho de 2022, tendo sido deliberado:-----

Aprovar, por maioria, com duas abstenções do Partido Socialista – Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves e Senhor Deputado José de Freitas Simões - a ata da Sessão Extraordinária n.º 7/2022, de 29 de julho de 2022, a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. Prescindiu-se da leitura, atendendo a que, previamente, foi distribuída e enviada a todos os Membros da Assembleia. Conforme disposto no n.º 3 do artigo n.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015, na sua atual redação, os Senhores Deputados Catarina da Silva, Alberto Gonçalves, Armindo Miguel Conceição Gonçalves e Fernando Mendes António, não participaram na aprovação da ata, uma vez que não estiveram presentes na respetiva sessão. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à discussão a ata n.º 9/2022, da Sessão Ordinária de 29 de julho de 2022. Inscreveu-se a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, sugeriu alguns acertos relativamente à sua intervenção, nomeadamente, na página 18, onde se lê "*da educação*", deveria ler-se "*na educação*", mais abaixo, onde se lê "*não existiam passeadeiras*" sugeria, porque é um facto, que deveria ler-se "*não existem passeadeiras*". Na página 11, na intervenção da Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, onde se lê "*e também, quanto à posição da fotografia do Senhor Presidente da Câmara, relativamente à mensagem nada contra, mas parece poder concluir-se tratar-se de algum culto à personalidade de alguns regimes com os quais não se identificavam*", deveria ler-se "*pelo que a aposição da fotografia do Senhor Presidente da Câmara, leva-nos a concluir tratar-se de algum culto à personalidade de alguns regimes com os quais não se identificavam*". A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira salientou ainda que, entre as páginas 18 e 19 deveria constar uma afirmação do Senhor Presidente da Câmara relativamente ao cruzamento da Quinta da Rosa/Saganga, em que o estudo previsto para esta zona, não iria afetar o parque de estacionamento que se encontra junto da sede profissional da Senhora Deputada. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa concordou efetuar as correções solicitadas pela Senhora Deputada, sendo esta corrigida após audição da respetiva gravação, caso se verificasse que essa afirmação tivesse efetivamente sido referida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a ata n.º 9/2022, da Sessão Ordinária de 29 de julho de 2022, tendo sido deliberado:-----



Aprovar, por unanimidade, a ata da sessão ordinária n.º 9/2022, de 21 de dezembro de 2022, a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. Prescindiu-se da leitura, atendendo a que, previamente, foi distribuída e enviada a todos os Membros da Assembleia. Conforme disposto no n.º 3 do artigo n.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015, na sua atual redação, os Senhores Deputados Catarina da Silva, Alberto Gonçalves e Fernando Mendes António, não participaram na aprovação da ata, uma vez que não estiveram presentes na respetiva sessão. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à discussão a ata n.º 1/2023, da Sessão Ordinária de 24 de fevereiro de 2023. Inscreveu-se a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, sugeriu alguns acertos relativamente à sua intervenção, nomeadamente, na página 5, onde se lê "*o concretizar de um ano desde o início da Guerra na Ucrânia*", deveria ler-se "*o passar de um ano desde o início da Guerra na Ucrânia*". E, relativamente ao Alva Canto, a Senhora Deputada tinha ideia de ter referido mais, pois nesse mês estava a assinalar-se os 27 anos da associação, e pensa que fez referência ao serviço que esta, pelo menos a nível cultural, presta à comunidade Alvaizerense.

-----O Senhor Presidente da Mesa concordou efetuar as correções solicitadas pela Senhora Deputada, sendo esta corrigida após audição da respetiva gravação, se tal se verificasse. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a ata n.º 1/2023, da Sessão Ordinária de 24 de fevereiro de 2023, tendo sido deliberado:-----

Aprovar, por unanimidade, a ata da sessão ordinária n.º 1/2023, de 24 de fevereiro de 2023, a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. Prescindiu-se da leitura, atendendo a que, previamente, foi distribuída e enviada a todos os Membros da Assembleia. Conforme disposto no n.º 3 do artigo n.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015, na sua atual redação, os Senhores Deputados Catarina da Silva e Fernando Mendes António, não participaram na aprovação da ata, uma vez que não estiveram presentes na respetiva sessão. -----

-----**Ponto 2 - APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, S.A. E.I.M. – Documentos de Prestação de Contas 2022;** -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, participou aos Senhores Deputados o assunto exposto neste ponto, nomeadamente, a prestação de contas da APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, S.A., nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, documentos remetidos previamente aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia questionou se alguém pretendia intervir relativamente a este ponto. Não havendo inscrições, passou-se ao ponto seguinte. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório e Contas relativo ao ano de 2022 da empresa APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, S.A. E.I.M., que

registou um resultado antes de impostos negativo, no valor de 2.129.137,03€ e um resultado líquido negativo 1.697.606,08€. -----

--- A reprodução da prestação de contas da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, S.A., dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto 3 - Águas do Vale do Tejo, S.A. - Documentos de Prestação de Contas 2022:** -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, participou aos Senhores Deputados o assunto exposto neste ponto, nomeadamente, a prestação de contas da Águas do Vale do Tejo, S.A., nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, documentos remetidos previamente aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia questionou se alguém pretendia intervir relativamente a este ponto. Não havendo inscrições, passou-se ao ponto seguinte. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento do Relatório e Contas relativo ao ano de 2022 da empresa Águas do Vale do Tejo, do Grupo Águas de Portugal. -----

-----O relatório e contas de 2022 da ADVT - Águas do Vale do Tejo S.A., dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto 4 - ERSUC - relatório e contas 2022:** -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, participou aos Senhores Deputados o assunto exposto neste ponto, nomeadamente, a prestação de contas da ERSUC Resíduos Sólidos, S.A., nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, documentos remetidos previamente aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia questionou se alguém pretendia intervir relativamente a este ponto. Não havendo inscrições, passou-se ao ponto seguinte. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento do Relatório e Contas relativo ao ano de 2022 da empresa ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. -----

-----O relatório e contas de 2022 da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto 5 - Apresentação do Expediente:** -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra à Senhora Primeira Secretária para dar a conhecer a correspondência recebida. -----

-----A Primeira Secretária deu nota da receção de um jornal, "Voz das Misericórdias", referindo estar o mesmo disponível para consulta, caso assim o pretendessem. Nada mais havendo a tratar ou a apresentar, passou-se ao ponto seguinte. -----



-----**Ponto 6 – Outros Assuntos:**-----

-----O Senhor Presidente de Mesa perguntou se alguém pretendia usar da palavra neste ponto, tendo sido solicitada a palavra pelo Senhor Deputado José de Freitas Simões e a mesma concedida. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, começou por cumprimentar a Mesa, todos os Senhores Deputados, o Executivo e todos os presentes, dizendo que, neste ponto queria apresentar duas ou três questões. A primeira questão, era dirigida ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e consubstanciava no requerimento, por parte do Senhor Deputado José de Freitas Simões e da líder do seu Grupo Municipal, relativo ao registo fonográfico da última sessão [de 24 de fevereiro de 2023]. Pedido este que, o Senhor Presidente da Mesa, tinha despachado positivamente e dado inclusivamente instruções à funcionária para fazer entrega da respetiva gravação. O Senhor Deputado referiu que alguém, não sabia se a própria funcionária, terá dito que teria havido uma contra ordem, por parte do Senhor Presidente da Mesa. Por conseguinte, o Senhor Deputado perguntou se era verdade e, porque razão, não foi disponibilizado esse registo. Ainda acerca das atas da Assembleia Municipal, questionou o porquê de não constar no site oficial do Município de Alvaiázere a ata número 5 de 2021, partindo do princípio que alguém se terá esquecido de inseri-la, pois, no seu entender, as atas devem ser todas publicitadas. O Senhor Deputado referiu ainda que tinha mais duas questões, mas estas dirigidas ao executivo. A primeira, prendia-se com a execução das obras de saneamento na freguesia de Mações de Dona Maria, que tornava as ruas mal transitáveis, com buracos abertos e calçadas por tapar, pelo que questionava qual a previsão do termo daquelas obras, visto já tinham iniciado em junho do ano passado. A segunda questão, era relativa ao Parque Industrial do Rego da Murta, empreendimento este aberto já há dois anos, querendo saber, neste momento, em que situação se encontrava, designadamente quantas empresas estavam ativas, visto que inicialmente era necessária uma grande disponibilização de mão de obra e mão de obra qualificada a nível de engenharia, para produzir os óleos essenciais e os Carvões verdes e etc.--

-----O Senhor Presidente de Mesa, no uso da palavra, antes de passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, respondeu ao Senhor Deputado José de Freitas Simões quanto à questão das gravações, dizendo que, inicialmente a sua posição [do Senhor Presidente da Mesa] foi dizer para os Senhores Deputados se dirigirem aos serviços do Município para ouvirem a gravação. Ao segundo pedido que os Senhores Deputados fizeram ao Senhor Presidente de Mesa, este foi alertado, já depois de ter dito à administrativa que podia ceder a gravação, quanto às questões de proteção de dados, ou seja, o regulamento geral de proteção de dados conhecido como RGPD. Por conseguinte, o Senhor Presidente da Mesa, solicitou assessoria nesta matéria ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO) contratado pelo município. Para o efeito, colocou-se a seguinte questão: "*Caro Emanuel*-----

Bom dia, -----

Solicitam-me que lhe coloque a seguinte questão com caráter de urgência: -----

As sessões da Assembleia Municipal são gravadas (som) para efeitos de elaboração da respetiva ata, não tendo sido solicitado consentimento expresso dos Senhores Deputados, mas situação que é do conhecimento de todos. -----

Nesse seguimento, vem uma Senhora Deputada, em representação do seu Grupo Municipal, solicitar a gravação de uma determinada sessão de Assembleia aos serviços municipais. -----

Face ao exposto, solicitamos apoio na forma como devemos proceder." Face ao exposto, o Encarregado de Proteção de dados deu o seguinte parecer: -----

*"Boa tarde, -----
Considerando a vinculação do tratamento à respetiva finalidade – suporte para a elaboração da respetiva acta – deve respeitar-se o princípio geral do RGPD inscrito no art.º 5.º, n.º 1, a) e b), do RGPD, que estabelece imperativamente que o tratamento deve ser lícito, leal e transparente em relação ao titular dos dados e que por estar vinculado a finalidades determinadas, explícitas e legítimas não é permitido o tratamento de uma forma incompatível com essas finalidades previamente estabelecidas.* -----

Sem prejuízo da salvaguarda legal da publicidade legal dos actos da Assembleia Municipal, S.M.J., o referido tratamento não poderá ter finalidade diversa como aquela que a requerente pretende sem que se ponha em causa os citados princípios de proteção de dados do direito da União, razão pela qual, é nosso parecer que deva ser indeferida tal pretensão. -----

*Fico ao dispor -----
O DPO do Município de Alvaiázere".* -----

O Senhor Presidente da Mesa, indicou que perguntou ainda se a gravação podia ser ouvida. Ao que lhe responderam que a pessoa interessada poderia deslocar-se ao local próprio, ouvir aquilo que foi gravado na sua intervenção ou intervenção conexa com aquela que fez. Disse ainda que tinha falado com a líder do Grupo Municipal do PS, no sentido em que podiam deslocar-se ao serviço administrativo, combinavam com a funcionária uma determinada hora, e ouviam a gravação naquela parte correspondente à intervenção que estava em dúvida, porque a finalidade da gravação era fazer ata e quem tinha a responsabilidade de fazê-la era a Mesa da Assembleia, não havendo uma proibição total, apenas a compreensão de que era uma situação delicada. O Senhor Presidente de Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para os restantes esclarecimentos. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, começou por cumprimentar a Mesa, o Senhor Presidente, os Senhores Deputados, o executivo e os funcionários do município. Relativamente à questão das calçadas na freguesia de Maçãs de Dona Maria, explicou que a Câmara Municipal não era dona dessa obra [dono de obra], no entanto, ainda na semana passada tinha reunido com a APIN e levantado esse tema, em termos de reposição da normalidade, e salientou estar a fazer pressão e a tentar resolver o mais rápido possível esta situação. Quanto à questão acerca da Área Empresarial do Rego da murta, o Senhor Presidente da Câmara referiu que, todos os lotes estavam alienados, existia uma empresa em construção, outra empresa com o projeto efetuado e outra com projeto aprovado. Explicou ainda que, a empresa referida pelo



Senhor Deputado José de Freitas Simões, a BGW, apesar da proximidade, não estava inserida na área empresarial, mas estava, nesta fase, com alguns problemas societários, e tinha, pelo que sabia, cerca de 50 funcionários e que, neste momento, tinham interrompido a laboração, esperando que em breve pudessem entrar em contato com a empresa para saber qual o futuro da mesma, dizendo: *"Apoiar por um lado, exigir por outro que se sigam aquilo que foram e os esforços e as intenções do município quando apoiou e sempre que apoia essa unidade industrial é, mas nesta fase temos que aguardar para saber que futuro, e que rumo pretendem"*.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se mais alguém pretendia intervir, tendo sido solicitada a palavra pelo Senhor Deputado José de Freitas Simões e a mesma concedida. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, mencionou que não tinha ficado esclarecido quanto a algumas das questões colocadas previamente. Disse que fosse qual fosse a entidade, antes de utilizar a via pública, tinha de requerer à Câmara Municipal autorização por um período definido, ou seja, que esse período não tinha sido quantificado. E quanto à publicação da ata número 5 de 2021, também não tinha sido esclarecido. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa agradeceu o facto de o Senhor Deputado ter a preocupação de ir ver ao site do Município a questão da publicação das atas e que a inexistência da referida ata iria ser verificada e colocada caso se verificasse que não estivesse. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, aproveitou para proceder à tomada de posse da Senhora Deputada Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição, em substituição do Senhor Deputado Bruno Guilherme Parreirão Furtado Simões, que solicitou renúncia expressa do mandato, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 15.º do Regimento da Assembleia Municipal conforme explanado no início da sessão. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, perguntou se mais algum Membro da Assembleia queria fazer uso da palavra, tendo solicitado o Senhor Deputado Alberto Gonçalves, tendo-lha a mesma sido concedida. -----

-----O Senhor Deputado Alberto Gonçalves, começou por cumprimentar a Mesa e o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e todos os Senhores Deputados ali presentes, dizendo que tinha duas questões para colocar ao Senhor Presidente da Câmara. A primeira, referente à rua do cemitério até à rotunda do Pé da Serra, pois neste momento, não existia passeio do lado dos prédios, alertando para o perigo de se poder cair naquela zona, não sendo algo digno da Vila de Alvaiázere. A segunda questão, prendia-se com uma rua que tinha toponímia, a rua dos Banhos Romanos, uma rua que liga a Saganga até à estrada, desde a Rua das Tecedeiras até à Boca da Mata, que necessitava de ser pavimentada. -----

-----O Senhor Presidente de Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para que o mesmo pudesse esclarecer as questões levantadas. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, agradeceu as questões levantadas pelo Senhor Deputado, e, em relação à estrada que liga o cemitério e a rotunda, referiu que concordava com o assunto exposto, salientando que já, na semana seguinte, iria dar início a um procedimento na

contratação para construção de alguns muros de suporte, pois, infelizmente existiam outras situações idênticas pelo Concelho. Relativamente à outra rua mencionada pelo Senhor Deputado, o Senhor Presidente mostrou-se recetivo em deslocar-se ao local, sendo uma das suas preocupações manter e melhorar a rede viária do concelho, no entanto, havia sempre uma questão de prioridade, porque infelizmente os meios não chegam para tudo. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira solicitou a palavra, tendo-lhe sido concedida. No uso da palavra, a Senhora Deputada ressaltou que houve uma questão levantada na anterior sessão de Assembleia pela Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez, relativa à estrada que vai da Porta à Marzugueira que se mantinha em mau estado, pelo que questionou se já havia alguma intervenção em curso ou se estaria prevista para breve. Além desta questão, a Senhora Deputada quis dar conhecimento que, na passada quarta-feira, no dia 26, tinha estado presente na Assembleia Geral da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, salientando os aspetos mais relevantes. Como por exemplo, na área da mobilidade, referiu que tinha sido feita referência ao MOBI, dando o exemplo de Alvaiázere, e que tinham dito que este projeto tinha tido uma adesão bastante acentuada e positiva. Referiu também que tinha sido assinado, nesse mesmo dia, um contrato de concessão do serviço Público de transportes passageiros na região de Leiria, sendo este um avanço significativo, de forma a termos melhores meios para aceder à sede de distrito. Referiu também que tinha sido definido um protocolo com o ICNF para a cedência de talhões ao município, talhões do Pinhal de Leiria ao Município de Leiria, Pombal e da Marinha Grande. De acordo com a ordem de trabalhos, no fim da reunião tinham sido aprovadas as contas do exercício de 2023. Por fim, a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira propôs um voto de pesar, pelo Senhor Francisco Caetano da Silva, dizendo: -----

-----"O Grupo Municipal do PS da Assembleia de Alvaiázere, propõe um Voto de Pesar pelo falecimento do Exm^o Senhor Francisco Caetano da Silva.-----

-----Francisco Caetano da Silva, nasceu em 13 de Junho de 1924 e faleceu em 3 de Janeiro de 2023.-----

-----Natural da freguesia de Pousaflores, concelho de Ansião, estabeleceu forte ligação com o nosso concelho, neste tendo residido grande parte da sua vida.-----

-----Em Alvaiázere exerceu vários cargos públicos. Em 1974 foi eleito Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiázere; Foi Vereador da Câmara Municipal de Alvaiázere entre 1977 e 1980. ---

-----Foi Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alvaiázere durante várias décadas. Foi sob a sua Provedoria que se concretizaram grandes obras para esta instituição.-----

-----É, assim, uma personalidade marcante desta instituição, em particular, e da comunidade Alvaiazerense;-----

-----Destaca-se o seu trato simples e afável, a sua bonomia, a simpatia natural, o sorriso fácil e franco, a postura de extrema delicadeza a correcção como sempre se dirigia aos Alvaiazerenses, e a dedicação e apoio à comunidade Alvaiazerense.-----

-----É, assim merecedor de um profundo respeito e admiração de todos;-----



-----*Francisco Caetano da Silva é assim reconhecido como um Homem de causas, um homem de bem, um amigo de Alvaiázere e dos Alvaizerenses.*-----

-----*Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia delibere:*-----

----- *Aprovar o presente " Voto de Pesar " pelo seu falecimento ;* -----

----- *Manifestar à família enlutada, as mais sentidas condolências;*-----

----- *Observar um minuto de silêncio, em sua homenagem.* " -----

-----O Senhor Presidente da Mesa agradeceu a intervenção da Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, dizendo que fazia todo o sentido este voto de pesar pelo Senhor Francisco Caetano da Silva, por conseguinte deu início ao minuto de silêncio que havia sido proposto, em Memória de quem tanto tinha feito em prol deste Concelho e, tendo este sido cumprido, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para este responder às questões colocadas.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, começou por responder à questão colocada pela Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira relativa à estrada que vai da Porta à Marzugueira, dizendo que houve um constrangimento, e que tinha sido informado pelos serviços que para o processo de estabilização era necessário utilizar uma máquina específica com uma lança com mais de 17 metros, algo que tentaram contratar junto dos prestadores de serviços na zona, o que até ao momento não tinham conseguido. O Senhor Presidente da Câmara agradeceu também à Senhora Deputada o facto de ter partilhado nesta sessão o que tinha sido falado na Assembleia Geral da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria e que realmente a iniciativa do MOBI tinha tido um retorno muito positivo para Alvaiázere. -----

-----O Senhor Deputado Fernando Mendes António solicitou a palavra, tendo-lhe sido concedida pelo Senhor Presidente da Mesa. O Senhor Deputado começou por cumprimentar a Mesa, Presidente e Vereadores e os Senhores Deputados, e solicitou um esclarecimento quanto a uma propriedade que possui no Farroio, junto à qual se encontra uma estrada com um risco contínuo e, que tinha o acesso/serventia à propriedade uma grande inclinação desde as obras para alargamento da Estrada do Farroio, no tempo do antigo Presidente da Câmara Municipal Paulo Tito Morgado. Desde então, o acesso à sua propriedade era praticamente impossível, só se podia sair da mesma em contramão. Esta serventia era o único acesso para uma área de mais de 1000 metros quadrados, pelo que, em caso de incêndio, o carro dos bombeiros apenas conseguiria aceder a esta zona pelo lado das casas.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara tomou nota da situação apresentada pelo Senhor Deputado Fernando Mendes António, dizendo que tinha todo o gosto em receber o Senhor Deputado na Câmara Municipal para falarem sobre o assunto. -----

-----A Senhora Deputada Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição solicitou a palavra, tendo-lhe sido concedida pelo Senhor Presidente da Mesa. A Senhora Deputada cumprimentou os Senhores Deputados, e referiu que tinha visto a publicação no *Facebook* referente aos novos equipamentos do Centro Escolar, dando os parabéns pela aquisição dos mesmos. De seguida, questionou se iria haver alguma intervenção na Escola Manuel Ribeiro Ferreira. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara afirmou que achava que tinha sido um excelente investimento nos Centros Escolares, para os mais pequeninos e, que ao mesmo tempo estavam a apontar um grande esforço/investimento para realizar uma requalificação da Escola, tendo já apresentado uma candidatura nesse sentido. Disse ainda que, se por porventura, não viesse essa candidatura a ter sucesso, aí sim teriam de, pouco a pouco, criar condições melhores para que o jovens/adolescentes se sentissem bem na escola, sendo que a educação era um dos pilares fundamentais para este executivo. -----

-----A Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez solicitou a palavra, tendo-lhe sido concedida pelo Senhor Presidente da Mesa. A Senhora Deputada cumprimentou os Senhores Deputados e, no seguimento da abordagem feita pela Senhora Deputada Maria de Fátima, questionou qual a intenção do executivo para o parque que se encontra desativado, desde o início do COVID, junto ao Museu de Alvaiázere. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara explicou que, efetivamente o parque foi desmontado no início do COVID, no entanto, os equipamentos não se encontravam na posse da Câmara Municipal, possivelmente o anterior executivo ter-lhe-ia dado outro uso. O Senhor Presidente concordou que havia uma grande necessidade de melhoria deste tipo de infraestruturas, não só na vila de Alvaiázere, mas por todo o Concelho, e o executivo se encontrava a estudar todas as possibilidades.-----

-----Passou-se ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

---- Ponto 1 - Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Foi presente, na sessão, a informação n.º 4828, com data de 21/04/2023, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para os efeitos previstos na alínea c) do número 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remetida previamente aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia questionou se alguém pretendia intervir relativamente a este ponto. Não havendo inscrições, passou-se ao ponto seguinte. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento da informação. -----

-----A informação do Senhor Presidente dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

---- Ponto 2 - Discussão pública: "Relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias do Estatuto do Direito de Oposição 2022", nos



termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição. -----

----- Foi presente, na sessão, o Relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias do Estatuto do Direito de Oposição 2022 e a respetiva resposta pela Representante do Grupo Municipal do PS na Assembleia Municipal de Alvaiázere, previamente remetidos aos Senhores Deputados. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa, ao abrigo da alínea h) do número 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colocou o assunto à discussão dos Senhores Deputados. -----

----- A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira solicitou a palavra, tendo-lhe sido concedida. A Senhora Deputada explicou que, na sequência da notificação que foi feita do Relatório de Avaliação do Grau de Observância e Respeito pelos Direitos e Garantias do Estatuto do Direito de Oposição 2022, fez chegar ao Senhor Presidente da Mesa um comunicado que de seguida se transcreve: -----

"Exm^{os} Senhores, -----
Acusamos a recepção do v/ email de 15/03/2023 cujo teor registamos e mereceu a nossa melhor atenção. -----

Sucintamente, ao "Relatório de Avaliação do Grau de observância e respeito pelos direitos e garantias do Estatuto do Direito de Oposição 2022" ora comunicado, tecemos as seguintes considerações: -----

Não concordância com a avaliação efectuada; -----

Porquanto, -----

Os Representantes do PS na Assembleia Municipal manifestaram-se, por diversas vezes e de diferentes modos, contra o atraso de convocatórias e tardia disponibilização de informação e documentos relevantes para a devida análise e preparação das reuniões, circunstância que coarcta o pleno e cabal exercício do direito de oposição; -----

Embora se reconheça algum esforço, persiste ainda o atraso na feitura das actas; -----

Assim, as referências que evidenciam o pleno e total cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição não correspondem à verdade na sua plenitude; -----

Deste modo, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do Artigo 10º do Estatuto do Direito de oposição, requer-se seja o mesmo submetido à devida discussão pública. -----

Com os meus melhores cumprimentos, -----

A Representante do Grupo Municipal do PS na A.M. de Alvaiázere -----

Ana Paula Ferreira' -----

A Senhora Deputada explicou que, no fundo, quiseram manifestar a discordância quanto ao facto de, no relatório, constar que foi dado pleno e total cumprimento do Estatuto, o que Grupo Municipal do PS não concorda pelos motivos elencados no comunicado. A Senhora Deputada alertou também para o facto de estar em falta a página número 3 do Relatório de avaliação do

grau de observância do respeito pelos direitos e garantias do Estatuto do Direito de Oposição 2022. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, disse que iria comunicar aos serviços para verificarem a situação da página 3. De seguida, questionou se mais alguém pretendia intervir, tendo sido solicitada a palavra pelo Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David e a mesma concedida.---

-----O Senhor deputado Fábio Manuel Pachon David, no uso da palavra, cumprimentou os presentes, em particular a Senhora Deputada Maria Fátima Silva Lopes da Conceição por se ter tornado oficialmente membro efetivo desta Assembleia, dando-lhe as boas-vindas e votos de um bom trabalho para o resto do mandato. O Senhor Deputado salientou que, foi com grande apreensão que o Grupo Municipal do PSD recebeu esta iniciativa do Grupo Municipal do PS, pelo facto de achar que tem existido sempre um grande esforço por parte, tanto da Câmara Municipal, como da Mesa da Assembleia Municipal, para dar espaço às diferentes opiniões dos Senhores Deputados. Para o efeito, deu o exemplo de, nas sessões da Assembleia Municipal, não ser contado o tempo de intervenção de nenhum Deputado, de forma a dar uma maior flexibilidade a quem intervém. Para além do mais, aludiu ao facto, de o conteúdo das intervenções do Grupo Municipal do PS, parecerem ser uma oposição aos serviços administrativos da Câmara, mais do que propriamente uma oposição política àquilo que é o trabalho da Câmara Municipal, do seu executivo. O Senhor Deputado salientou ainda que vários dos pedidos de reformulação solicitados pelos Senhores Deputados tinham sido acedidos pela Mesa da Assembleia, bem como todas as perguntas dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara respondidas e esclarecidas. Por fim, o Senhor Deputado referiu que gostaria de ter registado o tempo que estiveram a discutir as atas para aprovação nesta sessão, e compará-lo com o tempo que iriam discutir os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos, de forma a todos terem *"uma perceção real e objetiva daquilo que é o tipo de oposição que nós temos na nossa Assembleia"*. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira solicitou a palavra, tendo-lhe sido concedida. A Senhora Deputada explicou que, o que tinha sido dito era que, parecia excessivo que do relatório constasse que tivesse sido dado pleno e cabal cumprimento, quando na verdade, existiam algumas deficiências. A Senhora Deputada salientou que houve Assembleias em que tinham recebido a documentação no próprio dia, outras em que alguns Deputados até nem tinham recebido a convocatória, outros que não tinham recebido a documentação, reconhecendo que tinha vindo a assistir a uma melhoria efetiva. A Senhora Deputada referiu ainda que não pretendia desvalorizar, nem colocar pressão nos trabalhadores do Município, mas responsabilizar o Senhor Presidente da Assembleia, pois, o tempo decorrido em discussão das atas, apenas se justificava pelo atraso na feitura das mesmas. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, esclareceu que o Relatório do Direito de Oposição dizia respeito ao direito à informação, sobre os principais assuntos de interesse Público, supondo que as informações tivessem sido prestadas pela Câmara Municipal num prazo razoável. Clarificou também que, nenhum Deputado ficava satisfeito pelo facto das Atas não estarem em



dia, bem como as convocatórias não serem feitas como deve ser ou enviadas em tempo útil, pois, todos ficavam penalizados, até a própria Câmara era penalizada, concordando com alguns dos aspetos salientados pela Senhora Deputada. No entanto, afirmou que, em relação à consulta prévia, referida no Estatuto do Direito de Oposição das autarquias, sobre as propostas e respetivos orçamentos e plano de atividades, nunca houve atrasos na entrega desses documentos. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, reiterou que houve melhorias que têm vindo a ser sentidas e que não havia dúvida que as chamadas de atenção por parte da oposição tinham sortido efeito. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o relatório em questão tinha sido feito com base naquilo que era o funcionamento da Câmara e virado para o funcionamento da Câmara Municipal e não da Assembleia Municipal e que, por uma questão de transparência, tinha sido enviado em anexo, a declaração de voto da oposição do órgão executivo, aos Senhores Deputados. Referiu ainda que, haviam ações da Câmara Municipal que podiam implicar com o direito à oposição da Assembleia Municipal, mas que este não era o caso. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, disse que entendia a perspetiva do Senhor Presidente da Câmara relativamente a este relatório, mas, ao mesmo tempo haveria algum motivo para que fosse obrigatório dar conhecimento do mesmo aos Membros da Assembleia e que, por alguma razão, a Lei também previa que se levasse a discussão pública. --

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia questionou se mais alguém pretendia intervir relativamente a este ponto. Não havendo inscrições, passou-se ao ponto seguinte. -----

-----Assim, nos termos n.º 3 do Artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, na sua atual redação (Estatuto do Direito de Oposição), foram, os respetivos: relatório (de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias) e resposta, objeto de discussão pública na presente Assembleia Municipal, dando-se para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

---- **Ponto 3 - Relatório anual de execução do Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – ano de 2022.** -----

----- Foi presente, na sessão, o “Relatório anual de execução do Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – ano de 2022”, previamente remetido aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se alguém pretendia intervir, tendo sido solicitada a palavra pelo Senhor Deputado José de Freitas Simões e a mesma concedida.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, questionou se esta informação tinha sido presente a reunião de Câmara e, em caso afirmativo, com que votação. --

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, respondeu afirmativamente à questão colocada, dizendo que a mesma foi aprovada na última reunião de Câmara, mas não se recordava do sentido de voto do PS.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, mencionou que eventualmente poderia ser relevante para a presente discussão. O Senhor Deputado referiu que, após análise da documentação, verificava que estavam identificados alguns riscos, departamento a departamento, serviço a serviço, bem como as medidas de prevenção implementadas. Parecendo ao Senhor Deputado que, assumir, por exemplo, que não vacinar um gato ou um cão era um risco de corrupção seria no mínimo abstruso. Disse ainda que, o que poderia acontecer, era afetar os resultados do Anexo ao Relatório anual de execução, onde se pretendia quantificar a proficiência na prevenção do crime de corrupção no Município de Alvaiázere. Salientou ainda, que por exemplo, no Departamento do Gabinete de Auditoria, de todos os riscos identificados, não havia nenhuma medida implementada com a justificação de não existir gabinete de auditoria. O Senhor Deputado lembrou que, já em anterior sessão de avaliação desta problemática, o Senhor Presidente da Câmara justificou a não existência de auditoria, com a confiança que dedica a todos os seus funcionários, não obstante, disse que a Lei exige que, com proficiência, se faça a prevenção da corrupção. Em suma, o Senhor Deputado disse que não concordava minimamente com este relatório, independentemente de se entrar depois em aspetos mais formais ou mais especializados, não merecia o mínimo de credibilidade. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, perguntou ao Senhor Deputado José de Freitas Simões qual seria para ele o valor que considerava corrupção, se seria um euro ou se seria dez euros, ou até se seria um milhão de euros, pois, para si, desde que fosse um cêntimo, já seria considerada corrupção e, portanto, tanto deveriam ser avaliados os riscos de um euro, como os riscos de um milhão de euros. O Senhor Presidente da Câmara disse ainda que, não estavam de alguma forma a querer manipular os números, pois, seria mais fácil que o Relatório não apresentasse os números relativos à Autoridade Médico Veterinária, porque ia ter uma taxa de execução de implementação muito maior, por conseguinte, não compreendia a análise que o Senhor Deputado fazia do Relatório. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões solicitou a palavra, tendo-lhe sido concedida. O Senhor Deputado explicou que não tinha mencionado valores, apenas achava a mensuração/quantificação dos fatores/valores que eram discriminados no Relatório aberrantes. Salientou que estava a interpretar o relatório na medida das suas capacidades e que se alguém entendesse que estaria ali provado que não havia corrupção mais satisfeito ficaria. ----- O Senhor Deputado alertou também que havia um lapso no nome dado ao ponto, inclusive na ordem de trabalho, pois onde se lê "*Plano de Prevenção de Gestão de Riscos de Corrupção*" deveria ler-se "*Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção*" de acordo com a Lei. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra à Chefe de Divisão Célia Ferreira de forma a esclarecer a questão. -----



-----A Chefe de Divisão Célia Ferreira explicou que o que constava nestes documentos era uma análise feita com base no relatório de 2020, esclarecendo que a Lei mencionada pelo Senhor Deputado dizia respeito a uma legislação mais recente. Ou seja, existia uma obrigação por parte da Câmara Municipal de enviar ao Tribunal de Contas, o Plano aprovado em 2020 pela Assembleia Municipal. Em 2020, o que a Assembleia Municipal aprovou foi, efetivamente um Plano de Gestão de Riscos, portanto, o relatório tem esse nome. O presente Relatório contempla a análise efetuada por cada serviço, vertida no documento pela Divisão Administrativa Financeira e pelo Gabinete de Contratação Pública, Assessoria e Fiscalização. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, agradeceu a intervenção dos Senhores Deputados e do Senhor Presidente da Câmara e questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido mais inscrições, colocou o assunto à votação dos Senhores Deputados. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por maioria, com dois votos contra do Partido Socialista – Senhor Deputado José de Freitas Simões e Senhor Deputado Fernando Mendes António, quatro abstenções do Partido Socialista – Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves e Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves - e duas abstenções do Partido Vamos Alvaiázere – Senhora Deputada Maria Fátima Silva Lopes da Conceição e Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez: -----

Aprovar o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, que foi presente a esta sessão do Órgão Deliberativo, devendo este ser remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção do Tribunal de Contas, à Inspeção Geral de Finanças e, nos termos do artigo 6.º, n.º 6, do RGCP, ao Mecanismo Nacional Anticorrupção. -----

-----O relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas de 2022, dá-se para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

---- **Ponto 4 - Pedidos de apoio nos termos do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias – apoio financeiro às marchas populares.** -----

-----Foi presente, na sessão, os Pedidos de Apoio financeiro às marchas populares das cinco Juntas de Freguesia do concelho, previamente remetidos aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa apresentou o ponto e, de seguida, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para que ele pudesse esclarecer em concreto o que estava em causa. ---

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, explicou que, conforme a informação prestada aos Senhores Deputados, foi aprovado na Câmara Municipal um valor que já tinha sido definido em Orçamento de aumentar a comparticipação para realização das marchas populares pelas Juntas de Freguesia. Por conseguinte, explanou que vieram as Juntas de Freguesia pedir um apoio de 5.000,00€ (cinco mil euros), com o qual a Câmara Municipal concordou, pois, entendem [o executivo] que as marchas são já uma atividade bastante enraizada, um motivo de união, de alegria e cultura entre a nossa sociedade e comunidade e como tal deveria ser valorizada. O valor solicitado englobava não só a realização das marchas no próprio dia, mas também a sua preparação e todas as atividades que fazem para que haja adesão e congregação dos marchantes. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se alguém pretendia intervir, tendo sido solicitada a palavra pelo Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves e a mesma concedida. ---

-----O Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, começou por cumprimentar a Mesa da Assembleia, o Executivo, restantes Deputados. No uso da palavra, disse que apenas tinha uma questão a fazer e, queria que ficasse bem claro que era 100% a favor do aumento do valor. Por conseguinte, ao analisar a documentação disponibilizada aos Senhores Deputados, verificou que estavam anexados somente quatro pedidos de apoio, e por isso questiona se faltava algum pedido ou se não havia marchas numa das freguesias. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, explicou que efetivamente faltava o pedido de apoio da Junta de Freguesia da Pelmá que apesar de existir, por lapso não foi anexado. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, agradeceu a intervenção dos Senhores Deputados e do Senhor Presidente da Câmara e questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido mais inscrições, colocou o assunto à votação dos Senhores Deputados. -----

-----Após análise da documentação a Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º, e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, publicado pelo aviso n.º 8239/2014, na 2.ª série do diário da república n.º 134, de 15 de julho, conjugados com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade: -----

Aprovar o apoio no valor de €5.000,00 a cada junta de freguesia, num total de 25.000€ (vinte e cinco mil euros) tendo este valor enquadramento orçamental na GOP 4 420 2023 5079/2, devendo ser devidamente cabimentado, comprometido e pago pelos serviços de gestão financeira imediatamente após comunicação pelo serviço respetivo da tomada de deliberação deste órgão.

-----A informação n.º 4625 do adjunto do Gabinete de Apoio à presidência, assim como os pedidos de apoio financeiro às marchas populares das cinco Juntas de Freguesia do concelho, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----



-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

---- Ponto 5 - Regulamento do Programa Municipal Ocupação de Tempos Livres – “Alvaiázere Youth Summer Jobs”.-----

-----Foi presente, na sessão, o “Regulamento do Programa Municipal Ocupação de Tempos Livres – “Alvaiázere Youth Summer Jobs”, previamente remetido aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa apresentou o ponto e, de seguida, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para que ele pudesse esclarecer em que consistia este regulamento. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por explicar que este era um processo regulamentar de uma atividade que o executivo se tinha comprometido fazer, proporcionar aos jovens Alvaiazerenses terem, nos seus tempos livres na altura do Verão, uma ocupação de forma remunerada e isso só podia ser feito através do regulamento aqui presente.

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se alguém pretendia intervir, tendo sido solicitada a palavra pela Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez e a mesma concedida. -----

-----A Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez, no uso da palavra, referiu ter algumas reservas quanto ao artigo 17.º do regulamento que diz que o Município procede à publicação, com expressa indicação dos prazos de candidatura, com antecedência mínima de 60 dias úteis relativamente a cada pausa letiva. Neste sentido alertou para o facto dos períodos letivos, neste momento, não serem coincidentes em todos os locais. Em relação à publicidade da candidatura, a Senhora Deputada questionou como iria ser feita a publicidade deste regulamento e de que forma iria chegar aos jovens.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que iria ser feito um Edital relativo a cada turno 60 dias antes e que a publicidade iria feita através no site do Município, redes sociais e através de Edital nos locais destinados para o efeito. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, agradeceu a intervenção dos Senhores Deputados e do Senhor Presidente da Câmara e questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido mais inscrições, colocou o assunto à votação dos Senhores Deputados. -----

-----Após análise da documentação a Assembleia Municipal ao abrigo das suas competências previstas na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação deliberou, por unanimidade: -----

Aprovar o “Regulamento do Programa Municipal Ocupação de Tempos Livres – “Alvaiázere Youth Summer Jobs”;

-----A informação n.º 4575, do Chefe de Unidade António Gonçalves, assim como o Regulamento do Programa Municipal Ocupação de Tempos Livres – “Alvaiázere Youth Summer Jobs” e a publicação da consulta pública no Diário da República dão-se para todos os devidos e legais

efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

----- **Ponto 6 - Prestação de Contas 2022.** -----

-----Foi presente, na sessão da Assembleia Municipal, os documentos inerentes à prestação de contas individuais relativas ao ano de 2022, previamente remetidos aos Senhores Deputados. Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 51.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação, as autarquias locais estão sujeitas, em 2023, ao dever de prestar contas, a este Tribunal, relativamente ao exercício de 2022. As entidades que estejam legalmente obrigadas à aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) devem, de acordo com o estatuído na Resolução n.º 6/2022 do Tribunal de Contas, prestar contas relativas a 2022, de acordo com a Instrução n.º 1/2019-PG deste Tribunal, Publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março de 2019. Esta Instrução encerra, assim, no seu âmbito de aplicação, as entidades incluídas no âmbito de aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), nomeadamente, os serviços e organismos da administração local que não tenham natureza, forma e designação de empresa. O SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com o disposto no seu artigo 3.º, aplica-se nomeadamente, a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham forma, natureza e designação de empresa, pelo que estes deverão prestar contas relativas a 2022 de acordo com aquela Instrução. A Instrução n.º 1/2019 – PG do Tribunal de Contas, relativa à prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas, tem como objetivo a aprovação, por este Tribunal, de uma única Instrução cujo âmbito de aplicação permita reunir as diversas entidades que aplicam os sistemas contabilísticos SNC-AP, SNC ou as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) e SNC-ESNL, de forma a simplificar o tratamento da informação financeira e a sua fiabilidade. Assim, operou-se o alargamento da aplicação da plataforma eletrónica disponibilizada pelo Tribunal a todas as entidades que estão sujeitas à sua jurisdição e aos seus poderes de controlo financeiro e densificou-se o conceito de prestação de contas ao Tribunal de Contas para efeitos de aplicação desta Instrução, identificando-se quem são os responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras, pela sua apresentação e pela sua aprovação. De acordo com o estatuído no n.º 4.2 das notas técnicas da Instrução n.º 1/2019 – PG do Tribunal de Contas, no âmbito da prestação de contas, devem ser remetidos a este Tribunal as atas contendo as deliberações de apreciação e de aprovação das contas, a Certificação Legal de Contas e o Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização. Por sua vez, atentando ao disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a regularidade técnica na prestação de contas dos serviços e organismos e na execução da contabilidade pública é assegurada pelo contabilista público, cujas funções são



assumidas pelo dirigente intermédio responsável pela contabilidade e, na sua ausência, pelo trabalhador selecionado de entre trabalhadores integrados na carreira de Técnico Superior com formação específica em contabilidade pública. O SNC-AP criou, destarte, a figura do contabilista público, definindo-o como o responsável pela regularidade técnica na prestação de contas de organismos e na execução da contabilidade pública. Verifica-se, porém, que os requisitos para o exercício da função de contabilista público, no SNC-AP, não estão suficientemente clarificados face às competências e responsabilidades que lhe são cometidas, nem se encontra regulamentada a sua formação específica inicial e subsequente, sendo certo que o mesmo diploma legal prevê, relativamente a esta figura do contabilista público, a dispensa da frequência da formação específica inicial para os trabalhadores que sejam responsáveis pela contabilidade pública à data da entrada em vigor do SNC-AP e permite que este cargo seja assumido por pessoa sem formação na área da contabilidade. Esta falta de regulamentação é, inclusivamente, relatada pelo Tribunal de Contas no Relatório de Auditoria n.º 6/2017 – 2.ª S. (Auditoria à Implementação do SNC-AP) e no Relatório n.º 25/2019 – 2.ª S. (Auditoria à implementação da LEO – evolução até agosto de 2019), afirmando, inclusivamente, neste último, que o atraso na regulamentação se prefigura como particularmente grave. Não obstante, conforme supra referido, verifica-se que, atualmente, carece-se, ainda, da devida aprovação de diploma complementar que encerre os requisitos jurídicos do contabilista público. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa apresentou o ponto e, de seguida, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, mencionou que a sua mensagem, incluída no documento, no fundo resumia aquilo que era a sua interpretação, um documento que espelha aquilo que tinha sido a execução orçamental relativa ao ano transacto. O Senhor Presidente da Câmara resumiu que aumentaram, quer a nível de receita, quer a nível da despesa e as taxas de execução, e tinham resultados, antes de depreciações, gastos financeiros ainda superiores a um milhão de euros. Disse ainda que, estaria disponível para responder sobre alguma questão mais política, e agradeceu às colaboradoras da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, por estarem ali também disponíveis para esclarecer alguma questão mais técnica aos Senhores Deputados.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se alguém pretendia intervir, tendo sido solicitada a palavra pelo Senhor Deputado José de Freitas Simões e a mesma concedida.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, referiu que, após análise da informação da Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, cujo articulado foi “apadrinhado” pela Câmara Municipal, infelizmente, nada referia quanto às preocupações mencionadas, pois, tinha sido constatada uma grave deficiência de pessoal técnico qualificado para colaborar nas contas e na execução do relatório. O Senhor Deputado disse não saber se se devia ao facto da obsolescência do software ou se era da articulação entre o software do próprio Município com o software em uso no Tribunal das Contas e noutras instâncias para quem o relatório devia ser enviado, no entanto, seria importante que o próprio executivo se pronunciasse

acerca do assunto. O Senhor Deputado referiu ainda ter percebido que, em reunião de Câmara foram apresentadas duas declarações de votos, declarações essas, que considerava serem importantes e que achava que as mesmas deveriam ser levadas ao conhecimento da Assembleia Municipal. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, explicou que as declarações de voto ainda não se encontravam disponíveis, pois, a ata relativa a essa reunião de Câmara ainda não tinha sido aprovada, de qualquer forma, referiu que a sua declaração de voto era muito próxima do que constava na Mensagem apensa à documentação entregue aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, considerou que este relatório tinha duas vertentes: a vertente política, em que essa sim, tinha sido discutida quando se discutiu o orçamento, e depois, uma parte mais técnica. Relativamente à parte das contas, o Senhor Deputado disse que concordava com o ROC [Revisor Oficial de Contas], que estavam certas, no entanto, ele [ROC] fundamentava algumas reservas. Quanto ao inventário do Património, os bens eram enfeixados por sequência numérica, seriados de acordo com a data de aquisição e, de seguida, constavam outros procedimentos de amortizações que, quando chegava ao fim do seu prazo de amortização, se ainda tivessem vida útil, deveriam ser reavaliados. O Senhor Deputado verificou que, na generalidade dos bens, sobretudo os móveis, que constavam naquela lista, o valor deles era zero e explicou que, a maior parte dos bens tinham sido amortizados, mas continuavam a existir enquanto não houvesse processo de abate e, por conseguinte, deviam ter valor. Quanto ao inventário dos bens imóveis, disse que seria de supor que a Câmara Municipal fosse detentora de alguns, como por exemplo Escolas Primárias, inventariadas em datas não muito distantes, ou até o edifício dos Paços do Concelho, no entanto, estes não constavam dos documentos fornecidos. O Senhor Deputado, após análise da documentação, concluiu que não concordava com a vertente política da maneira como se fazia o orçamento e administrava os bens do Estado, sobretudo pelas razões que se prendiam com o inventário e, por isso, não podia votar este relatório de contas favoravelmente. -----

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David solicitou a palavra, tendo-lhe sido concedida. O Senhor Deputado quis fazer três breves apontamentos: em primeiro lugar, parabenizar o Executivo Municipal pelo documento mas, acima de tudo, por alguns indicadores mais macro, nomeadamente, terem melhorado o grau de execução orçamental, face aos anos anteriores e o grau de execução ter aumentado; em segundo lugar, terem tido um resultado operacional, antes de depreciações, amortizações de cerca de um milhão e meio de euros; e, em relação ao tema levantado pelo Senhor Deputado José de Freitas Simões, relativamente ao facto de haver património nas contas do Município que não tinha a devida valorização, o Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David entende que, salvo melhor opinião, não tem impacto prático naquilo que é a vida do Município, a não ser no caso de alienação de património, em que é obrigatório fazer uma revalorização destes ativos. -----



-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões solicitou a palavra, tendo-lhe sido concedida. O Senhor Deputado agradeceu a intervenção do Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, retorquindo que, quanto ao grau de execução orçamental, não era de espantar que rondasse os 100%, pois, praticamente em todas as Sessões de Assembleia Municipal são levadas a aprovação correções orçamentais. Explicou ainda que as reavaliações que o Senhor Deputado referia não eram um aspeto da realidade das variações frequentes e cíclicas de património, exemplificando que, quando era adquirido um bem e este, ao fim de três anos era amortizado, não significava que passado os três anos, esse bem valesse zero, pois, a sua vida útil seria muito superior. -----

-----O Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves solicitou a palavra, tendo-lhe sido concedida. O Senhor Deputado referiu que, após a leitura do relatório de prestação de contas, tinha ficado com algumas dúvidas quanto aos valores apresentados, nomeadamente, no que estava descrito no ativo, um valor de 50 365 022,08 € (cinquenta milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e vinte e dois euros e oito cêntimos), no passivo, um valor de 3 523 680,24 € (três milhões, quinhentos e vinte e três mil e seiscentos e oitenta euros e vinte e quatro cêntimos) e no capital próprio, um valor de 80 256 099,64 € (oitenta milhões, duzentos e cinquenta e seis mil e noventa e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), pois, segundo o Senhor Deputado, o total de ativo era igual ao capital próprio mais o passivo, ou seja, era apresentado um valor de ativo de cerca de cinquenta milhões, mas o respetivo somatório era de cerca de oitenta e quatro milhões, por conseguinte, parecia-lhe que existia alguma incongruência quanto a este facto. ----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, quis salientar o esforço inimaginável que os serviços tinham feito para apresentar, em tempo útil, este relatório; e, explicou que, em termos de Governo Central, existiam vários departamentos, todos eles com as suas competências e que exigiam cada vez mais das autarquias, por isso, os técnicos têm vindo a sentir grandes dificuldades, e era graças a uma dedicação excecional [dos técnicos do Município] que se tem conseguido apresentar resultados a tempo e horas. O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Célia Ferreira, para esclarecimento das questões técnicas levantadas pelos Senhores Deputados. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, começou por explicar que, na sua informação, enviada à Câmara Municipal, não tinha referido que não haviam técnicos qualificados, disse sim que, de acordo com Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, havia uma componente que não estava devidamente regulamentada, nomeadamente, quanto à questão da existência do Contabilista Público. As funções de Contabilista Público eram assumidas pelo dirigente intermédio responsável pela contabilidade que, tal como a própria e muitos outros dirigentes, à data da entrada em vigor desta legislação, não estavam inscritos na Ordem dos Contabilistas Certificados, no entanto, como já exerciam a função e eram responsáveis pela contabilidade, mantiveram essa competência. Na sua opinião enquanto Chefe de Divisão, as competências de um dirigente vão para além da verificação do adequado e correto envio da

declaração de IVA ou da verificação do adequado registo contabilístico efetuado nas diversas contas patrimoniais existentes, as funções de um dirigente vão muito além disto, estes devem dirigir a Divisão, devendo o contabilista público ser alguém que, na sua opinião, na hierarquia estivesse imediatamente abaixo do chefe de divisão e que fosse responsável por essa matéria. Ressalvou ainda que os serviços de gestão financeira possuem técnicos inscritos na ordem dos contabilistas certificados. Relativamente à *software house*, a AIRC, e aos mapas a enviar para o Tribunal de contas, no relatório de prestação de contas, consta um resumo dos cerca de 70 mapas que o Município remete ao Tribunal de Contas, sendo que destes, outros tantos são para o SISAL (Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local). Se estes mapas não forem coincidentes não é possível submeter a prestação de contas na plataforma do Tribunal de Contas e estes são todos coincidentes, estando a conta pronta a ser submetida, trabalho que será realizado imediatamente após a Sessão da Assembleia. Portanto, e quanto aos valores identificados pelo Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, estes são os valores constantes na informação presente à Câmara Municipal e estão identificados de acordo com a instrução técnica do próprio Tribunal. Quanto ao Património, a Chefe de Divisão explicou que, já em 2002 o Órgão Executivo contratualizou uma empresa que fez a inventariação de todos os bens ao abrigo do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) e, ao longo destes anos, o imobilizado tem sido como que o "parente pobre" dos municípios, pois, efetivamente, existe muita falta de técnicos nos serviços, pois, diariamente, estes são chamados a preencher dados/inquéritos/mapas que são solicitados pelos serviços da administração central. No entanto, aquando da transição do POCAL para o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) o Município de Alvaiázere foi dos poucos que não tinham uma quantidade desmesurada de bens que não se sabia exatamente a sua origem, o chamado "imobilizado em curso", tendo este trabalho de identificação sido desenvolvido com o recurso à prata da casa, foi um trabalho difícil, moroso, mas que permitiu um pleno e adequado conhecimento da origem do imobilizado em curso. Ainda no domínio dos ativos do Município, está publicado no site da Câmara Municipal, o Regulamento do Património, já atualizado ao abrigo do SNC-AP. Neste regulamento está já prevista a forma de inventariação e etiquetagem dos bens, os abates, a alienação, as folhas de carga, etc. Na administração pública, não se fazem reavaliações de bens, estes são valorizados tendo por base o seu custo. Quando existe uma alienação, constitui-se uma Comissão, já devidamente aprovada numa reunião deste Órgão Executivo, e será essa Comissão que irá fazer a avaliação dos bens propostos a alienação. A Chefe de Divisão referiu ainda que, o Senhor Presidente da Câmara possui uma proposta de Despacho para nomear os responsáveis pelos bens afetos aos diversos edifícios do Município, assim, aquando, por exemplo, da deslocalização de um bem de um sítio para outro, tal deverá ser autorizado por quem tiver competências para o efeito. Explicou, ainda, que existe um trabalho exaustivo de verificação e de cruzamento dos ativos registados no software existente para o efeito com o registado nas Finanças e Conservatória por forma a aferir eventuais terrenos/bens que, por exemplo, já tenham sido convertidos para domínio público, tendo este trabalho sido



atribuído, em sede de SIADAP, a três colaboradores: um da Divisão Administrativa e Financeira, outro do Gabinete de Contratação Pública, Assessoria e Fiscalização e outro da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, pois trata-se de um trabalho que, dada a sua complexidade, é impossível de ser feito por uma só pessoa e é um trabalho que vai exigir uma grande dedicação e um grande dispêndio de tempo, mas de extrema importância. A Chefe de Divisão prosseguiu a sua intervenção informando os presentes de que, ao abrigo do SNC-AP, o Município só está obrigado a inventariar e etiquetar os bens de valor superior a 100€, no entanto a prática tem sido a de olhar à natureza do bem e não ao seu valor, ou seja, caso se justifique a sua inventariação, até para controlo, estes são inventariados. Por fim, referiu que os bens que constam dos apensos são os bens totalmente amortizados, pois são estes que são pedidos em sede de SNC-AP, estando, no entanto, os serviços a preparar a apresentação ao Órgão Deliberativo numa próxima Sessão dos restantes bens. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, agradeceu a intervenção dos Senhores Deputados e do Senhor Presidente da Câmara e questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido mais inscrições, colocou o assunto à votação dos Senhores Deputados. -----

-----Após análise da documentação a Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por maioria, com seis votos contra do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, Senhora deputada Fernanda Freire Simões Alves, Senhor Deputado José de Freitas Simões e Senhor deputado Fernando Mendes António -, e duas abstenções do Partido Vamos Alvaiázere - Senhora Deputada Maria Fátima Silva Lopes da Conceição e Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez -: -----

1. Aprovar todos os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal, relativos ao ano financeiro de 2022, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º o nº 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os quais se encontram integral e tecnicamente elaborados, designadamente: Relatório de Gestão, as notas explicativas às demonstrações financeiras e documentos apensos; -----

2. Nos termos e para efeitos do disposto no ponto 4.1 da Instrução n.º 1/2019-PG, verificam-se na presente prestação de contas os seguintes dados contabilísticos: -----

Dados do Balanço: -----

Total Ativo: 50 365 022,08 €; -----

Total Património Líquido: 46 841 341,84 €; -----

Total capital próprio: 80 256 099,64 € -----

Total Passivo: 3 523 680,24 €; -----

Demonstração resultados: -----

Total Rendimentos: 9 252 723,20 €; -----

Total Gastos: -10 021 853,34 €; -----

Resultado Líquido: -769 130,14 €; -----
Dados da Demonstração Fluxos de Caixa: -----
Recebimentos: 9 187 747,02 €; -----
Pagamentos: 8 783 289,13 €; -----
Dados da Demonstração Desempenho Orçamental: -----
Recebimentos: 11 812 854,86 €; -----
Pagamentos: 8 763 295,69 €; -----
Operações orçamentais e operações de tesouraria -----
Saldo inicial de operações orçamentais: 2 730 046,91 €; -----
Saldo inicial de operações de tesouraria: 4 213,88 €; -----
Saldo final de operações orçamentais: 3 049 559,17 €; -----
Saldo final de operações de tesouraria: 89 159,51€; -----

3. As declarações dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano de 2022, que identificam todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes nessa mesma data, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, consideram-se como integrantes do presente relatório de prestação de contas, nos termos do número 3 do artigo 15.º da citada Lei, da reunião de Câmara de 25 de janeiro e da Assembleia Municipal de dia 24 de fevereiro, ambas do corrente ano de 2023. -----

-----Os relatórios de gestão, notas explicativas às demonstrações financeiras e documentos apensos, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricados pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

---- Ponto 7 - Certificação Legal das Contas – Relatório e Parecer do Auditor Externo.

-----Foi presente, na sessão da Assembleia Municipal, o Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor Externo, previamente remetidos aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia questionou se alguém pretendia intervir relativamente a este ponto. Não havendo inscrições, passou-se ao ponto seguinte. -----

-----A Assembleia Municipal, tomou conhecimento, do Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor Externo, nos termos do disposto no art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

-----O documento "Certificação Legal de Contas" do Município, relativo ao ano de 2022, bem como o parecer e o relatório, elaborados pela sociedade Amado & Gomes, SROC, Lda., dão-se



por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal.-----

---- Ponto 8 - Relatório de inspeção, realizado no âmbito do art.º 62.º do Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária e Aduaneira (RCPTIVA) – IVA do ano 2022. -----

-----Foi presente, na sessão da Assembleia Municipal, Relatório de inspeção, realizado no âmbito do art.º 62.º do Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária e Aduaneira (RCPTIVA), previamente remetido aos Senhores Deputados. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, deu os parabéns ao Serviço, apesar de ser uma auditoria que não fazia parte do seu mandato.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento, ao abrigo do disposto na alínea g) do número 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da informação e do relatório de inspeção, realizado no âmbito do art.º 62.º do Regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária e Aduaneira (RCPTIVA).-----

-----A informação n.º 3752 da Chefe de Divisão da DAF, a notificação e o relatório de inspeção dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado por todos os da Mesa desta Assembleia Municipal.-----

---- Ponto 9 - Homenagem Dia do Concelho.-----

----- Foi presente, na sessão da Assembleia Municipal, a informação número 4620 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Paulo Guerreiro, previamente remetida aos Senhores Deputados, e cujo teor se transcreve: -----

"Considerando que: -----

a) O Regulamento de Condecorações Municipais, publicado na segunda série do Diário da República n.º 234, de 5 de dezembro de 2007, define ser um dever do Município fazer uso da prerrogativa que lhe assiste em poder enaltecer na comunidade alvaiazerense ou com ligações arreigadas a esta, individualidades que inspirem ao melhor que existe em cada um de nós, pela sua excecionalidade. -----

b) De acordo com o artigo 2º do Regulamento de Condecorações Municipais "O Município de Alvaiázere institui as seguintes condecorações: Medalha de honra do Município; Medalha Municipal de Mérito; Medalha Municipal de Bons Serviços; Medalha Municipal de Serviço Público; Medalha do Concelho; Medalha Comemorativa." -----

c) De acordo com o artigo 3º do Regulamento de Condecorações Municipais "A Medalha de Honra do Município destina -se a homenagear pessoas colectivas ou singulares que, pelos seus excepcionais serviços, contributos para com a comunidade ou actos praticados, alcancem mérito extraordinário." -----

d) De acordo com o artigo 4.º do Regulamento de Condecorações Municipais "A concessão da Medalha de Honra do Município é atribuída por deliberação da Assembleia Municipal, aprovada por maioria absoluta dos seus membros em efectividade, sob proposta da Câmara Municipal."

e) De acordo com o artigo 5.º do Regulamento de Condecorações Municipais "A Medalha de Honra do Município será entregue em cerimónia solene."-----

f) O Dr. Álvaro Clemente Pinto Simões é uma dessas personalidades, com notoriedade concelhia e nacional, com raízes em Alvaiázere e que, no seu percurso sempre se pautou por enaltecer e contribuir para valorizar, desenvolver e divulgar Alvaiázere e as suas gentes. -----

Apresenta-se uma breve biografia:-----

O Dr. Álvaro Clemente Pinto Simões, filho de João Simões Polido, comerciante, e de Maria José Sousa Pinto, professora primária, nasceu a 8 de julho de 1944 na freguesia de Sé Nova- Coimbra. Fez a instrução primária na escola de Maçãs de Dona Maria, tendo de seguida frequentado o Colégio Vera Cruz em Alvaiázere e o Colégio Camões em Coimbra. É Licenciado em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa tendo feito o estágio de advocacia e exercido na Ordem dos Advogados. -----

Foi professor na Escola Secundária Pedro Ferreira em Ferreira do Zêzere.-----

Foi técnico superior no Ministério dos Transportes e Comunicações. Neste mesmo Ministério exerceu o cargo de Chefe de Divisão do Gabinete de Relações de Trabalho, e de Diretor de serviço em regime de substituição. -----

Em 1985 concorreu a Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere tendo sido Presidente durante 20 anos. -----

A nível autárquico foi ainda Presidente da Assembleia Municipal de Alvaiázere durante 16 anos.

Defensor acérrimo do associativismo desempenhou vários cargos nas associações locais, nomeadamente: -----

- Presidente da Associação Casa do Povo de Maçãs de Dona Maria durante 34 anos; -----
- Presidente da Assembleia Geral da ACREDEM - Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva de Maçãs de Dona Maria; -----
- Presidente da Assembleia Geral da Sociedade Filarmónica Alvaiazerense de Santa Cecília; -----
- Presidente da Assembleia Geral e Vice-Presidente da Direção do Grupo Desportivo de Alvaiázere;
- Presidente da Assembleia Geral da Associação de Produtores Florestais de Alvaiázere; -----
- Presidente da Assembleia Geral da Cooperativa Agrícola; -----
- Pertenceu a vários cargos na Caixa Agrícola do Pinhal de Interior; -----
- Diretor do Jornal "O Alvaiazerense"; -----

Como autarca desempenhou o cargo de Presidente de Direção:-----

• ADSICO; -----

• AMLEI; -----

• CAT; -----

g) Tendo em conta o exposto é notável o percurso do Dr. Álvaro Clemente Pinto Simões em prol de Alvaiázere e da região sendo reconhecido pelos seus pares e pelos alvaiazerenses ao longo de



vários anos, o que é visível pela breve nota anterior e pelo facto de ter sido um dos autarcas que, a nível nacional, mais mandatos desempenhou. -----

h) Autarca durante 36 anos foi nos seus mandatos que construiu uma política muito próxima das pessoas sendo também possível construir inúmeras infraestruturas no concelho que ainda hoje são importantes para a vida dos alvaiazerenses. -----

i) Propor a atribuição da distinção mais elevada do concelho ao Dr. Álvaro Clemente Pinto Simões é assim, para além de uma satisfação pessoal enquanto alvaiazerense, uma enorme honra enquanto Presidente de Câmara pelo simbolismo de perpetuidade das suas ações no desenvolvimento de Alvaiazeres."-----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, explicou que, por norma, o Município de Alvaiazeres presta homenagem àqueles que se distinguem no dia do Concelho, por conseguinte, entendeu propor à Câmara que se homenageasse e atribuísse a medalha de honra do Concelho ao Dr. Álvaro Clemente Pinto Simões, cujo percurso era por todos conhecido, sendo uma personalidade marcante no Concelho. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se alguém pretendia intervir, tendo sido solicitada a palavra pelo Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David e a mesma concedida.-----

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, salientou que o Dr. Álvaro Clemente Pinto Simões tinha dedicado uma vida inteira ao nosso Concelho, considerando-o uma referência e por isso, o Grupo Municipal do PSD encontrava-se muito feliz por esta indicação. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, agradeceu a intervenção dos Senhores Deputados e do Senhor Presidente da Câmara e questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido mais inscrições, colocou o assunto à votação dos Senhores Deputados. -----

-----Após análise da documentação a Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições do Regulamento de Condecorações Municipais (Aviso n.º 23541/2007, de 5 de dezembro) deliberou, por unanimidade:-----

Aprovar atribuir a Medalha de Honra do Município, ao Dr. Álvaro Clemente Pinto Simões; -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões solicitou a palavra, tendo-lhe sido concedida. O Senhor Deputado questionou se a votação não deveria ter sido feita por voto secreto ao invés de votação de braço no ar. -----

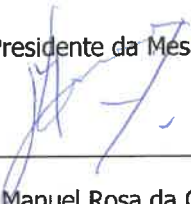
-----O Senhor Presidente da Mesa respondeu que era uma homenagem, e que as outras homenagens sempre foram votadas assim, portanto não via necessidade disso. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - De acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos imediatos, a presente ata. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão da Assembleia Municipal, às vinte e duas horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal.

O Presidente da Mesa,



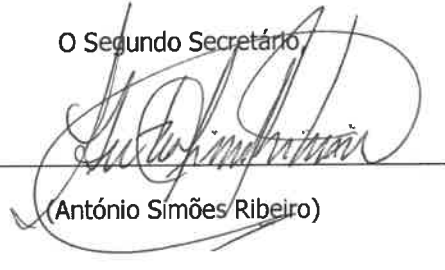
(Carlos Manuel Rosa da Graça)

A Primeira Secretária,



(Sandrina Marques Pais Pedrosa)

O Segundo Secretário,



(António Simões Ribeiro)

